

## ATA ELEITORAL

ELEIÇÃO DE DELEGADOS AO XXII CONGRESSO NACIONAL

CONCELHIA \_\_\_\_\_

FEDERAÇÃO \_\_\_\_\_

### DADOS SOBRE O ATO ELEITORAL

DATA: \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

HORA: das \_\_\_\_ às \_\_\_\_

NÚMERO DE LISTAS APRESENTADAS: \_\_\_\_

NÚMERO DE VOTANTES: \_\_\_\_

NÚMERO DE MEMBROS EFETIVOS A ELEGER: \_\_\_\_

#### RESULTADOS DA VOTAÇÃO

LISTA \_\_\_\_, \_\_\_\_ VOTOS, \_\_\_\_ MEMBROS ELEITOS

LISTA \_\_\_\_, \_\_\_\_ VOTOS, \_\_\_\_ MEMBROS ELEITOS

LISTA \_\_\_\_, VOTOS, MEMBROS ELEITOS

\_\_\_\_ BRANCOS

\_\_\_\_ NULOS

Por corresponder à verdade, e verificando-se conforme os Estatutos, o Regulamento Geral Eleitoral e o Regulamento do XXII Congresso Nacional da Juventude Socialista o processo de apresentação e validação da(s) lista(s) apresentada(s) a sufrágio, a Mesa que presidiu o ato eleitoral subscreve a presente ata, anexando os seguintes documentos:

- Caderno eleitoral
- Composição das listas apresentadas a sufrágio
- Declarações de aceitação
- Composição da lista de Delegados ao XXII Congresso Nacional
- Pedidos de impugnação

O Presidente da Mesa

O 1.º Secretário  
ou 1.º Vice-Presidente da Mesa

O 2.º Secretário  
ou 2.º Vice-Presidente da Mesa